



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Gerardo Majella Mello Mourão		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Gerardo Majella Mello Mourão, INEP 23564431, no município de Ipueiras, reconhece o curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 7423751/2015	PARECER Nº 1050/2016	APROVADO EM: 21.11.2016

I – RELATÓRIO

Francisco Glauberto Melo Ribeiro, diretor pedagógico da Escola de Ensino Médio Gerardo Majella Mello Mourão, NEP 23564431, no município de Ipueiras, por meio do processo nº 7423751/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, e o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, criada pelo Decreto nº 30.877, de 10 de abril de 2.012, com sede na Avenida Alves Peixoto, S/N, Bairro Matriz, CEP: 62.230-000, no município de Ipueiras.

Integram o quadro técnico-administrativo o professor Francisco Glauberto Melo Ribeiro, diretor pedagógico, legalmente habilitado, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 9680, e o secretário escolar, Antonio Cícero de Lima, Registro nº AAA025824.

O corpo docente da instituição é composto de 24 professores, 39 funções docentes, sendo 21 habilitados e 18 autorizados, perfazendo um total de 54% habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 18/11/2016, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular do curso de ensino médio, atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEC.

A organização curricular do curso de ensino médio está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96, e demais Resoluções pertinentes ao assunto.

O acervo bibliográfico é constituído de 648 títulos para um total de 432 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,0 título por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1050/2016

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O Parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 502/2016 – NEB - CEE, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados inseridos no SISP.

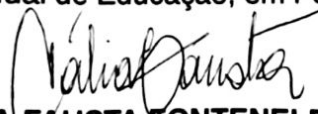
Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Gerardo Majella Mello Mourão, no município de Ipueiras, ao reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

Determinamos que por ocasião do recredenciamento, a escola deverá apresentar seus instrumentos de gestão contemplando as condições necessárias para a recepção de alunos com deficiência, respeitando todas as normas legais, notadamente a Resolução Nº 456/16 - CEE.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


MÁRIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB, em exercício


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 – 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br